

# O Progresso Catholico

«... sequor autem, si quo modo  
comprehendam...»

AD PHILIP. 3. 12.

RELIGIÃO E SCIENCIA  
LITTERATURA E ARTES

«... ad ea quae sunt priora extendens meipsum  
ad destinatum persequor, ad bravium tri-  
umphii Ecclesiae... in Christo Jesu.

ID. 13. 14.

## SÚMMARIO

**U**M BRINDE AOS ASSIGNANTES DO «PROGRESSO CATHOLICO»: APROVAÇÃO DA HISTORIA VERDADEIRA DA INQUISIÇÃO PELO EXC.<sup>mo</sup> E RV.<sup>mo</sup> SNR. BISPO DE VIZEU: CARTA PASTORAL DE SUA EXC.<sup>a</sup> RV.<sup>ma</sup> O SNR. BISPO D'ANGRA, Á CERCA DA MAÇONARIA; — O Snr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello, ministro e secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, esalfado debaixo do officio de S. Exc.<sup>a</sup> RV.<sup>ma</sup> o Snr. Bispo da Guarda. — SECÇÃO RELIGIOSA: Regra segura do controversista catholico II, pelo P.<sup>o</sup> João Vieira Neves Castro da Cruz. — SECÇÃO HISTORICA: Tabua chronologica de todos os Bispos, Arcebispos e Bispos Titulares coadjutores da antiga e muito illustre Igreja de Braga, desde a sua fundação até ao presente: II, pelo P.<sup>o</sup> Alfredo Elviro dos Santos; O dia 1.<sup>o</sup> de dezembro, por João Christovão Rodrigues de Faria; — Funestissimo fim dos perseguidores e inimigos da Igreja, por T. G. de E. Friaes. — SECÇÃO CRITICA: Os nossos Bispos e a maçonaria II, por Elias de Sampaio; — SECÇÃO ILUSTRADA: I A Cabeça de S. Paulo; II O Castello de Chambord, por R. — RETROSPECTO DA QUINZENA, por J. de Freitas.



A CABEÇA DE S. PAULO

GUIMARÃES 30 DE NOVEMBRO DE 1884

## UM BRINDE AOS ASSIGNANTES DO «PROGRESSO CATHOLICO»

**T**AMBEM o *Progresso Catholico* vae offerecer um brinde aos seus illustres assignantes, e será um brinde digno não só de quem o offerece, mas tambem de quem o recebe. N'uma das melhores officinas de gravura estrangeiras foi encomendado o cliché de uma gravura cheia de belleza e inspiração christã, destinada aos leitores do *Progresso Catholico*. Terá o formato de duas paginas da nossa folha, e será stertiotipada em papel superior, proprio para ser emmoldurado em quadro de magnifico effeito.

O pensamento do auctor, um dos mais laureados pintores, é d'uma belleza espantosa, e a fidelidade com que o buril do gravador o reproduziu, nada deixa a desejar. Representa o Anjo da Guarda, velando junto d'uma creança adormecida.

Este quadro será distribuido como brinde a todos os assignantes do *Progresso Catholico*, que, ao distribuir-se o n.º 6 do 7.º anno tiverem pago a importancia de suas assignaturas. Passado o dia 15 do janeiro proximo, proceder-se-ha á do quadro, tiragem que será unicamente de tantos exemplares quantas forem as assignaturas pagas até essa data.

APROVAÇÃO DA HISTORIA VERDADEIRA DA INQUISIÇÃO  
POR S. EXC.<sup>a</sup> REV.<sup>ma</sup> O SNR. BISPO DE VIZEU

**DOM JOSÉ DIAS CORRÊA DE CARVALHO**, por mercê de Deus  
e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, etc.

**A**PROVAMOS e recommendamos aos Nossos diocesanos a  
obra intitulada HISTORIA VERDADEIRA DA INQUISIÇÃO— escri-  
pta por D. Francisco Xavier Garcia Rodrigo, traduzida do hespa-  
nhol para portuguez pelo Padre Manuel José Gonçales Preza, e  
editada por José Antonio Teixeira de Freitas, por não conter cou-  
sa alguma contraria ao dogma e á sã moral;

Attendendo ainda á verdade historica na mesma observada pe-  
lo seu esclarecido autor, é a refutação triumphante das calumnias  
inventadas adrede contra o tribunal do Santo Officio em odio á  
Santa Egreja.

Vizeu 21 d'outubro de 1881.

✠ José, Bispo de Vizeu.



A Historia verdadeira da Inquisição continúa sendo distribuida aos fasciculos de  
mais de 130 paginas em 4.<sup>o</sup> a duas columnas ao preço de 300 rs., ou dous volumes  
de 550 paginas a 1\$200 rs.—Os assignantes do *Progreso Catholico* que grangearem  
3 assignaturas pagam só duas, ficando com uma gratis. Não se esqueça que esta  
obra, que em Portugal custa 2\$400 rs., custa em Hespanha 4\$000 rs., apesar de  
lhe faltar a parte mais importante que só foi publicada n'esta nova edição, e o acresc-  
imo que lhe fizemos respeito a Portugal.

## Carta Pastoral sobre a maçonaria

## IV

**H** se o são na ordem social e civil, peiores são ainda na religião: porque excluem, em regra, do seu systema todos os principios de religião e moral, negando até a immortalidade da alma, e declarando-se algumas d'estas sociedades atheas; pelo que outras menos avançadas d'ellas se tem separado.

A maçonaria pretende tomar no Mundo a posição da Igreja catholica, occupando o seu lugar, e por isso a odeia de morte, e todos os seus esforços se dirigem a supplantal-a. Não é isto um juizo temerario, mas o que expressamente declara a mesma maçonaria n'uma instrução secreta publicada no tomo 2.º da obra intitulada *A Igreja perante a Revolução*, onde se lê o seguinte: O nosso fim é o de Voltaire e da Revolução franceza: o aniquillamento do catholicismo e até da ideia christã, que, se ficasse em pé sobre as ruínas de Roma, seria mais tarde a sua perpetuação».

Proudhon no seu livro intitulado—*Justiça na Revolução e na Igreja* escreveu tambem o seguinte: «A tendencia do espirito maçonico é uma tendencia de opposição á Igreja. O Deus dos mações não é nem substancia, nem causa, nem alma nem creator, nem Pai, nem Paracletto, nem Redemptor, nem Satanaz. De resto nada d'altares na maçonaria, nada de simulacros, nada de sacrificios, nada d'orações, nada de sacramentos, nada de graças, nada de mysterios, nada de sacerdocio, nada de profissão de fé, nada de culto. A maçonaria não é uma igreja: não se apoia n'uma adoração; não afirma cousa alguma que a razão não possa comprehender claramente, e só respeita a humanidade e se inspira na natureza».

Na *Voz do Oriente*, manual dos franc-maçoes lê-se mais o seguinte: «A maçonaria e o Catholicismo excluem-se mutuamente; suppor uma maçonaria christã seria suppor um circulo quadrado e um quadrado redondo». E Bourland disse em 1878 as seguintes horribes palavras: «Levantemo-nos todos unidos contra a suprestição dos sacerdotes—que Roma, que ultramontanismo, que a ignorancia, que tudo quanto d'elles dimana succumba, pereça para sempre, pelo desenvolvimento da educação e da instrução, que conduzam ao desenvolvimento completo da intelligencia».

E em quanto á moral d'esta gente, eis-aqui como Lomblié exclamava na sua loja: «A corrupção em grande escala é a que comprehendemos; a corrupção do povo pelo clero; a corrupção do

clero por nós; a corrupção que nos permittirá encerrar a Igreja no sepulcro. Está decidido nos nossos conselhos—que não queremos já christãos: depois popularizaremos o vicio. Fazei corações viciosos, e já não tereis catholicos».

E para que se não supponha que a maçonaria portugueza não é tão anarchica e impia, leia-se um escripto maçonico publicado em forma de carta no anno de 1829, intitulado *Ensaio*, onde se encontra o seguinte abominavel discurso ácerca de nosso Senhor JESUS Christo, que faz tremer de horror:

«Filho da mulher de um vil artista bem depressa foi preso pelos seus discursos e praticas sediciosas, e querendo só conduzir os homens ao céu, d'onde se jactava de ter baixado, começava por destruir e esmigalhar os mais gratos e preciosos vinculos da sociedade!»

Basta de horror. É mais que sufficiente para se fazer ideia de qual é a religião e moral da maçonaria, em vista de tão claras revelações feitas pelos proprios mações.

Com razão pois os Summos Pontifices, logo que a maçonaria começou a mostrar a sua indole e pessimos intentos, a condemnaram e profligaram, prohibindo aos fieis sob graves penas de se alistarem em tão detestavel associação. Clemente XII em sua Bulla—*In eminenti* de 28 d'Abril de 1738, Bento XIV—na sua Constituição—*Providus* de 18 de Maio de 1751, Pio VII pela sua Encyclica—*Ecclesiam* de 13 de Setembro de 1821, Leão XII por suas Letras Apostolicas—*Quo graviora* de 13 de Março de 1825, Pio IX em muitas occasões, e principalmente na sua allocução—*Multiplíciter inter* de 25 de setembro de 1865, e finalmente Leão XIII na sua Encyclica—*Humanum genus* de 20 de Abril do corrente anno.

Por estes diplomas apostolicos tinha já sido imposta a penna de excommunhão ás pessoas que se alistassem na maçonaria, finalmente Pio IX na Constituição—*Apostolica Sedis* de 12 de Outubro de 1869, impõe a penna de excommunhão *late sententiae* ás pessoas que se alistão na seita maçonica, carbonaria, ou n'outras do mesmo genero, que machinam manifesta ou occultamente contra a Igreja ou contra os poderes legitimos; assim como ás pessoas que d'algun modo favorecem as mesmas seitas, e que não denunciarem seus occultos cabeças e directores, em quanto não fizerem a denuncia. O que foi ultimamente confirmado pela mencionada Encyclica *Humanum genus*.

Sua Santidade Leão XIII porem, actual presidente da Igreja de Deus, desejando ardentemente a salvação das almas, e querendo facilitar esta quanto possivel fór, houve por bem por declaração da Santa Inquisição Romana, nas

Instrucções datadas de 10 de Maio do corrente anno, suspender por espaço de um anno a contar da data da publicação das sobreditas Letras Apostolicas em cada Diocese, a obrigação de denunciar os cabeças e directores occultos das ditas seitas, bem como a reserva das censuras: concedendo a todos os confessores approvados pelos Ordinarios dos logares a faculdade de absolvirem d'estas censuras e de reconciliarem com a Igreja todos os que estiverem verdadeiramente arrependidos e deixarem as seitas.

Aquelle pois que pertence á maçonaria, ou a qualquer associação secreta commette grave crime na sociedade civil, e gravissimo na sociedade religiosa: ficando por esse facto e independientemente de sentença ou declaração judicial, separado da Igreja catholica. E não pode deixar de ser considerado como pessoa baixa e indigna, para fazer parte d'uma associação que priva o homem da sua liberdade e o torna cego e vil escravo da vontade alheia, que só o dirige para o mal!

## V

É porem notavel, e para admirar que, sendo tão repugnantes os fins que tem em vista e os meios que emprega a seita maçonica, haja tantas pessoas que n'ella se filiem.

Em primeiro lugar porem não se pode dar credito ao numero de filiaidos que a seita se gloria de ter; porque temos visto qual é a sua prohibidade. E depois sabido é ser o homem inclinado desde sua origem para o mal, não sendo de admirar que commetta maldades, quando os proprios Anjos se revoltaram contra seu creator e Deus.

As causas porem principaes de tão grande desgraça são duas—a ignorancia e a ambição.

Um dos maiores cuidados da maçonaria é occultar seus preversos intentos. Eis-aqui o que escrevia Mazzini n'uma circular publicada pela imprensa em Junho de 1875: «Ha poucos que possam chegar até ao fim. O essencial é que o fim da grande revolução seja desconhecido para esta gente; fazei com que não vejam senão o primeiro passo. Quando chegue a ordem, ficarão como attonitos ao ver que em face do simples poder da opinião fogem os reis, os nobres e os sacerdotes, que formam a base do antigo edificio social». E eis o motivo do inviolavel segredo.

A maxima parte pois das pessoas que se alistam na seita não sabem o que fazem. Illudidos por um amigo ou conhecido, que tambem muitas vezes não saberá o que faz, com a simplicidade e até innocencia da associação que lhe inculca, e com as vantagens que d'ella

lhes podem porvir, caie facilmente no laço, de que não será já facil desprender-se. Depois nas espluncas em que o introduzem, á parte o ridiculo e o caricato que lá observa, nada vê, nem ouve que o scandalise: porque o maior cuidado dos directores d'esses conciliabulos é occultar os mysterios diabolicos, que só aos altos dignatarios são revelados. E assim vão intertendo essa turba insensata, que conservam arregimentada para executar suas ordens, e prestar meios pecuniarios para os fins da associação, e muitas vezes para os mais esportos d'ella.

A causa porem principal do alistamento nas sociedades secretas, e que prende com a antecedente, é a ambição. Poucos homens estão contentes com a sua sorte: o pobre olha com máos olhos o rico; o que trabalha quer não trabalhar: o plebeu aspira a ser nobre, mofando da nobreza em quanto a não consegue: todo o mundo quer ser empregado publico; e á seita faz espalhar e acreditar que ella é a unica via por onde se chega a conseguir a felicidade d'esta vida.

## VI

O meio pois de se obstar á propagação da maçonaria é, primeiro que tudo, fazer bem publico qual é a sua indole, fins e meios que emprega para conségui-los, e que pretende, porque, conhecidos elles, por mui preverso que seja o homem, não poderá deixar de hesitar em vista de tanta torpeza e maldade.

Ainda que a maçonaria é, por favor do Céu, quasi desconhecida n'esta nossa Diocese, pelo que damos ao Senhor infinitas graças; assim não deixem os Muito Revd.º Parochos e mais Clero de patentear a seus respectivos freguezes a natureza e intentos da sociedade maçonica; fazendo-lhes comprehender — que é uma associação diabolica, inspirada e dirigida por Satanaz, que tem por fim ultimo tornar desgraçados os homens n'esta vida e perder sua alma para a eternidade.

Sendo assim, como é, e não se podendo servir ao mesmo tempo a dois senhores, a Deus e ao demonio, claro fica que servindo-se este, se fica em guerra com Deus, e que em tal guerra não é possivel alcançar-se victoria. Que todos saibam que pertencendo a sociedades secretas ficam só por este facto excluidos do greinio da santa Igreja Catholica, e sujeitos ao imperio do demonio, em quanto se não desligarem de taes seitas, as abjurarem, e não fizerem a devida penitencia. Que saibam igualmente que commettem grande crime na ordem civil, a que são impostas graves penas; e que se tornam aos olhos de todas as pessoas sensatas dignos de

desprezo; porque tal é a indole da maçonaria que nenhuma pessoa de bem e que prese a sua dignidade de homem a ella pôde pertencer.

Em quanto aos ambiciosos, que se não consideram com merecimentos proprios para conseguirem na sociedade a posição a que aspiram, saibam elles que o unico caminho recto para conseguirem o que pretendem, sendo justo, é a protecção divina, que é superior a toda e qualquer protecção maçonica; e que alcançar vantagens mundanas por meios indecorosos é uma indignidade e aviltamento, que degrada quem os emprega e o torna miseravel aos olhos de Deus e dos homens. E' uma felicidade ser pobre mas honrado, e a maior das desgraças é alcançar pela deshonra e á custa da salvação o que se pretende, por muito vantajoso que pareça.

Além d'isto é falso — que se não possa subir ás mais altas posições sociaes senão pela protecção maçonica.

Em muitas classes de empregados, como na militar, na magistratura judicial e outras sobe-se por accesso, em quasi todas as outras por concurso, e as habilitações e merecimentos pessoais não são sempre desprezados na nomeação dos empregados publicos.

Em quanto a Nós, de origem humilde, achamo-Nos elevado á posição episcopal só pela protecção divina, posto que sem merecimentos, sem auxilio algum de sociedades humanas; ainda que nossos inimigos tenham propalado ser á maçonaria que devemos esta posição em que Nos achamos. Mentem porém, cynicamente, só com o fim de Nos depressim; pois que do alto da nossa dignidade episcopal e na presença de Deus nosso Senhor e Juiz, que brevemente tomará conta de nossos actos, declaramos solemnemente — que nunca pertencemos á maçonaria, nem sociedade alguma secreta; mas que as detestamos sempre por seus fins e meios, por serem absurdas e prohibidas por todos as leis divinos e humanas.

Esforce-se o Revd.º Clero em propagar estas doutrinas, observe a tal respeito as Instrucções que lhe são dadas e ore com instancia pelas almas que dirige, tanto no santo sacrificio da missa, como em suas fervorosas orações, e interesse n'este importante negocio o Anjo da guarda d'esta diocese, e sobre tudo nossa Augusta mãe e Senhora Maria Santissima, a quem foi dado extinguir as heresias: e veremos livre esta nossa querida Diocese da peste das sociedades secretas e em particular da maçonaria, como muito desejamos e pedimos ao Senhor.

*«Ostente Deus o seu poder, desapareçam seus inimigos, e fujam da sua presença os que O odeiam. Dissipem-se como o fumo; e da mesma sorte que a*

*cera se derrete junto do fogo, assim pereçam os peccadores na presença de Deus. (1)*

Como penhor da realização d'estes nossos votos e desejos, pedimos ao mesmo Senhor Se Digne Abençoar o Rvd.º Clero e Fieis d'esta nossa Diocese, como Nós os abençoamos.

Ordenamos que esta Carta pastoral seja lida, segundo o costume, em todas as parochias e capellanias no primeiro domingo depois de recebida, por occasião da estação da missa conventual, e todas as vezes que aos ditos Rvd.º Parochos e Curas parecer conveniente.

Dada sob nosso signal e sello em esta nossa Quinta do Immaculado Coração de Maria, no dia 26 de Setembro de 1884.

Logar do ✕ Sello.

João Maria, Bispo d'Angra.

O Presbytero, Manuel Maria da Costa,

Secretario de Sua Ex.ª Rvm.ª

O snr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, esfallado debaixo do Officio de S. Ex.ª Rev.ª o Snr. Bispo da Guarda, em resposta á maçonica Portaria.

Ill.ª e Ex.ª Snr.

**C**ONSINTA-ME V. Ex.ª que eu, accusando a recepção da Portaria de 25 d'outubro, signifique mui respeitosa e a V. Ex.ª quanto extranhei o theor d'ella, pois pensava que os meus actos, quando não merecessem louvor, não mereceriam censura; e que brevemente expendo os motivos do meu proceder. Alta é, Ex.ª Snr., a magistratura de que V. Ex.ª está investido, mas é também muito importante a missão que desempenho e as responsabilidades que tenho para com a vasta diocese e numeroso rebanho que me incumbe reger e pastorear, para eu deixar passar em julgado, sem embargos, a nota que sobre mim se lança e a sentença de desobediente ás leis do paiz, proferida contra mim, que, ha mais de vinte annos, que exerço func-

1 Exurgat Deus et dissipentur inimici ejus, e-fugiant qui oderunt eum a facie ejus. Sicut defluit fumus delictiant; sicut fluit cera a facie ignis, sic pereant peccatores a facie Dei.

ções publicas, tenho dado provas do contrario; e espero que V. Ex.ª me não levará a mal que a esta minha singela exposição, que faço despido de quaesquer intuitos estranhos à minha sagrada e nobre missão, eu dê a mesma publicidade, que V. Ex.ª julgou conveniente dar à Portaria. Não entro propriamente no merecimento da causa; virá a sua hora, já que o Governo intentou opportuno lançar na tella da discussão, por occasião da reforma do Código Fundamental, a questão do beneplacito. Parece que se intentou principalmente a publicidade, e que se mirou a uma popularidade que julgo ephemera: pois que algumas Portarias analogas têm sido dirigidas particularmente aos Prelados, respondendo elles da mesma forma e continuando no livre exercicio do seu officio espiritual. Agora não se fez assim; e fui eu, o ultimo dos bispos portuguezes, que mereci a especial advertencia de V. Ex.ª. Eu amo a publicidade e não declino a responsabilidade dos meus actos: e tanto que, como sempre uso, remetti, em 20 de julho a V. Ex.ª, dois exemplares e ao Governador Civil d'este Districto um, da Provisão publicada em 25; de modo que não sei bem explicar nem a demora na publicação da Portaria nem a declaração de que n'essa secretaria só tivera conhecimento da Provisão pelo Governador Civil, nem o zelo serodio e muito culpavel d'este. Podiam com esta demora e descuido perigár as instituições e desluzir as prerogativas da corda, que servem de pretexto a tanta coisa.

Eu podia reconvir e perguntar quem é que, n'este paiz e n'estes tempos em que ha liberdade e até licença para tudo, cumpre as leis? Mas não faço reconvenção que, qualquer que fosse o seu valor, não seria a minha justificação e defeza. Eu, Ex.ª Sr., sou bispo, ha mais de doze annos, e confesso ingenuamente a V. Ex.ª que nunca submetti ao beneplacito as minhas pastoraes—o citado artigo 75, § 1.º falla egualmente das Lettras Apostolicas e constituições Ecclesiasticas—e creio que outro tanto tem praticado os meus collegas, e isto se tem feito sem perigo para a paz publica e religiosa e sem prejuizo dos verdadeiros interesses sociaes. E estas minhas pastoraes têm ainda assim, merecido algumas vezes, particular approvação dos governos, e a de 15 de outubro de 1883, para não fal-

lar d'outras, a de V. Ex.ª. Os invocados estylos do reino, n'estes ultimos tempos, tem sido estes, e com estes estylos e com os costumes—os costumes podem modificar as leis—e as disposições analogas, da Carta, julgava-me eu authorisado a publicar sem beneplacito expresso as minhas pastoraes e documentos pontificios, principalmente os que não tractassem de assumptos chamados mixtos. Noto tambem a differença que ha entre as Portarias dirigidas na mesma data ao Arcebispo de Goa e a mim: pois aquelle Prelado é censurado por publicar oficialmente a Encyclica Pontificia na sua integra, e eu por me referir simplesmente a ella! A exigencia do beneplacito para todos estes documentos julgo-a de difficil execução e inutil; porque, independentemente de beneplacito, cada um crê ou não crê o que quer. A Carta estatue no art.º 6.º que a Religião Catholica é a do Estado,—e um preceito d'esta é o acatamento e obediencia ao chefe da Igreja.

O art.º 145 nos §§ 3.º, 4.º e 12.º diz que todos podem comunicar seus pensamentos por palavras e escriptos, sendo responsáveis pelos abusos que commetterem, que ninguem pode ser perseguido por motivo de religião, que a lei é igual para todos.

Parece-me que o Governo, de que V. Ex.ª é ornamento, assim intende o art.º 75: pois que d'outra sorte não se atinaria com a razão, porque, para se exigir o beneplacito expresso, elle julga necessario propôr n'esta parte a reforma do citado artigo, e, sendo assim, parecia ao menos justo que se aguardasse a reforma da Carta para estabelecer a doutrina da Portaria. Queira V. Ex.ª desculpar-me, tendo em consideração que o faço não para defender um direito individual, o que já seria muito respeitavel, mas o livre exercicio do meu sagrado e espinhoso ministerio: e que, sendo defeso ao bispo dirigir a palavra escripta aos seus diocesanos, por coherencia o mesmo deve ser da fallada, tornando-se então inuteis e dispensaveis os bispos.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Guarda 7 de novembro de 1884.  
Ill.ª e Ex.ª sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Thomas, Bispo da Guarda.

*Thomas*

## SECÇÃO RELIGIOSA

### Regra segura do controversista catholico

#### II

**N**as cousas necessarias unidade, nas duvidosas liberdade, em todas caridade—eis a regra segura, formulada por Santo Agostinho, cuja primeira parte explicamos no artigo antecedente.

Vejam os que significa a segunda parte: *liberdade nas cousas duvidosas*.

Quando nem a Escripura Sagrada, nem a tradição (divina ou apostolica, que pôde ser oral ou escripta), nem os Concilios, nem a Santa Sè, se tem explicado, sobre qualquer ponto, d'uma maneira assás decisiva para reunir os espiritos, ou quando se trata d'uma questão que a Igreja abandona á discussão da eschola, então é permittido a cada um abundar em seu sentido; porque a doutrina da fé e a regra dos costumes permanecem em segurança.

Ha effectivamente muitos pontos theologicos que a Igreja não tem definido, nem se deduzem claramente das suas decisões, e que auctores catholicamente disputam, sem que d'ahi resulte perigo na fé.

São, portanto, questões secundarias, que a Igreja permite, e que se podem seguir livremente.

Comtudo; ainda n'este caso, é necessario considerar os principios que estabelecemos no artigo antecedente, a respeito de certos pontos que não são propriamente artigos de fé.

Depois convem saber que nas cousas da religião é de grande peso a auctoridade dos theologos. A mesma luz da razão dicta que em qualquer sciencia devem ser ouvidos os homens peritos e doutos.

Quando todos ou quasi todos os doutores ecclesiasticos estão de accordo em nos apresentar um ponto de doutrina como artigo de fé, ou como fazendo parte do ensino catholico, ou como sendo fundado sobre um preceito do Evangelho, este concerto unanime é uma prova da verdade.

E a rasão d'isto é evidente; porque esses doutores ou ensinam sob as vistas dos Bispos que são os encarregados de guardar intacto o deposito da revelação; ou porque a Igreja não ensina o erro, nem pratica o que é contrario ao

Evangelho, nem mesmo permite por seu silencio que o erro se torne geral n'aquelles que se incumbem de explicar a doutrina christã.

Assim é certo que o consenso dos theologos sobre qualquer doutrina dogmatica ou moral é um argumento decisivo a favor d'essa doutrina, excepto em materia de facto que não tenha connexão com um dogma definido.

Santo Thomaz de Aquino diz expressamente: «A theologia serve-se da auctoridade da Escriptura, argumentando com propriedade. Da auctoridade dos outros doutores argumenta com probabilidade.»

Em consequencia d'isto, quando não ha texto expresso da Escriptura, nem definição formal da Igreja, nem rasão clarissima, deve seguir-se a opinião mais razoavel e mais commum dos theologos, cujo testemunho vale, mais ou menos, conforme as suas qualidades e dotes.

Não se requer unanimidade dos theologos sobre um ponto, para que o seu parecer seja regra, visto que sempre ha alguns que discordam. As opiniões erroneas ou exoticas, que alguns possam sustentar, não podem enfraquecer o testemunho dos outros: tambem nos Santos Padres se encontra, em certos pontos, a mesma discrepancia. Basta a unanimidade moral, a maioria e melhora dos auctores classicos.

Porem se, como acontece em certas questões secundarias, os theologos se acham divididos, sendo uns pela affirmativa, e outros pela negativa, sem que a Igreja se tenha pronunciado directa ou indirectamente sobre o que se deve crer ou praticar, a cousa então é duvidosa.

Em tal caso podemos, sem perigo, abraçar um ou outro sentimento, uma vez que seja bem fundado; em certos casos é necessario tomar o partido mais seguro, ainda que menos provavel.

#### *Caridade em todas as cousas.*

Uma das disposições mais essenciaes aos theologos, aos controversistas, aos pregadores, é sem contradicção a de guardar inviolavelmente a caridade em tudo. Ella se estende a todos os tempos, a todas as circumstancias, a todas as pessoas.

Todo o zelo que não provem da caridade, seja qual for o nome sob que se disfarce, não pôde ser senão effeito do amor proprio, mais apto para desviar do que para reunir os espiritos. Devendo o catholico mostrar zelo, até ardente e energico, pela defenza das verda-

des religiosas, conservando a unidade nas cousas de fé, e a liberdade nas duvidosas, esta liberdade deve ser prudente: liberdade ampla sim, mas sem menoscabo da ordem e da caridade christã.

Esta regra tem sido recomendada pela Igreja, e designadamente pelo Papa Bento XIV na sua Constituição *Sollicita a provida* de 8 de julho de 1758. Foi abraçada por Santo Thomaz, n'isto inimitavel, por Santo Alfonso de Liguori, e pelos mais distinctos theologos e apologistas da religião, nas suas controversias theologicas.

Innocencio XI, por um decreto de 2 de março de 1679, prohibiu expressamente aos theologos o censurarem ou notarem, por termos injuriosos, as opiniões contravertidas entre os catholicos, até que a Santa Sê se tenha pronunciado solemnemente.

Esta caridade, porem, que o catholico deve observar na defenza dos principios religiosos, não exclue um estylo vehemente e forte, principalmente quando se trata de profligar a audacia dos impios e as insidias dos sectarios.

Os Santos Padres commumente empregaram um estylo acre contra os erros do seu tempo. Quem mais brando que S. Bernando que é chamado o *doutor mellifluo*? Mas, quando escreveu contra Guilherme do Santo Amor, clama e tropeja.

O mesmo Santo Thomaz muitas vezes se serviu do estylo forte, e ensina que se deve empregar para corrigir os que erram.

Do mesmo systema usaram S. Jeronymo, Santo Ambrosio, Tertulliano e outros, e bem assim os mais famosos apologistas da religião, antigos e modernos.

Unidade, pois, nas cousas necessarias, liberdade nas duvidosas, caridade em todas.

P.<sup>o</sup> João Vieira Neres Castro da Cruz.

## SECÇÃO HISTORICA

### Funestissimo fim dos perseguidores e inimigos da Igreja

DESDE HERODES ATÉ NOSSOS DIAS

Continuando de pag. 18, vol. 6.<sup>o</sup>

#### VII

**Herodias, mulher de Philippe, filho de Herodes, o Grande**

(Morreu no anno 40 da era christã)



ambição e a crueldade eram as paixões que mais caracterisavam esta dissoluta mulher, paixões

que ainda hoje dominam todos os despozas, mesmo aquelles que, por um castigo da Providencia, são elevados ao alto cargo de dominadores dos povos. Foi a crueldade d'esta mulher, que deu causa ao martyrio de S. João Baptista, ao santo Precursor de Jesus Christo, que, em meio de uma corte corrupta, ousou levantar a voz, para condemnar o vicio, a devassidão; e foi ainda a mesma ambição que mais tarde causou a sua propria ruina e a de seu amante Herodes Antipas.

São assim todos os despotas, todos os tyranos—morrem ás mãos dos seus mesmos crimes. Ai dos povos, porem, que tem a desventura de serem governados por homens dominados por mulheres sem honra e sem dignidade, e que vivem na terra sustentadas pelo vicio, pelo orgulho e pela vingança. Ai d'esses povos, repetimos. Pecamos a Deus magistrados (dignos e ligados a mulheres segundo as leis da Igreja, que não ha de ser grande a tyrania.

Herodias era casada com Philippe, filho de Herodes, o Grande; enamorado d'ella, Antipas duvida alguma poz em se affastar de junto da que era sua legitima mulher, nem ella, a orgulhosa palaciana, duvidou tambem deixar o marido para se unir a seu cunhado em vergonhosa amizade.

Esta mulher orgulhava-se em tyrannisar os outros, e os tyranos são os que menos gostam de submeter-se a quaesquer leis; e é por isso que nós vemos hoje, em todos os paizes governados pela Revolução, imperar o despotismo em nome da liberdade, calcando aos pés dos cavallos de seus esquadrões os que não pensam como elles, varando com descargas de fusilaria, peitos onde não cabe a dobrêz, e fazendo cair aos golpes dos sabres policiaes, quem ousar levantar a frente para se dizer descendente de homens livres. Mas onde tudo isto acontecer vereis decretar-se o divorcio, pôr-se em lei a mais feroz poligamia; por que esses homens, que não respeitam o pensar dos outros, que lhe não consentem um brado em prol de seus direitos, não querem submeter-se ás leis da Igreja, que são as leis de Deus; e onde elles não tiverem forças para fazer do crime uma lei, descobri o seu viver privado, e lá encontrareis as leis dos serralhos.

Herodias não podia furtar-se a esta lei, e por isso o Evangelista S. Marcos nos mostra em seu Evangelho a parte que ella tomara no martyrio de S. João Baptista; (1) e a tradição nos diz tambem que esta incestuosa princeza, não contente em sacrificar o Precursor do Messias, levára seu odio contra elle a

(1) Veja-se Herodes Antipas.

tal ponto, que chegou a picar com alfinetes do seu toucado a lingua, aquella lingua que com tanta energia condemnou seus escandalosos amores: dizendo-se mais que a cabeça do Baptista fôra lançada a um logar immundo

Quando nos occupamos de Herodes Antipas mencionamos, que fôra tambem a ambição de Herodias que occasionára a ruina do Thetarca, chegando a morrer miseravelmente no desterro.

Deus nosso Senhor que, assim co-

mo não deixa sem premio o bem, não deixa tambem sem castigo o mal, fez pagar n'este mundo a Herodias suas crueldades, como podemos ver pelo seguinte, que tiramos da *Clave Historial*, do P.º Florez:

«Querem alguns auctores que Herodias fugisse para a Hespanha e achasse em Lérida uma morte desastrosa. Dançava sobre um rio gelado, e de repente, quebrando-se a neve, Herodias submergiu-se até ao pescoço, apertando-se

tanto o gelo, que lhe separou do corpo a cabeça, dando esta alguns saltos sobre a neve. Assim pagou o que fizera ao innocente».

E' o que vale aos opprimidos: saber que na outra vida será eterno o castigo dos seus oppressores, e verem muitas vezes n'esta um castigo visivel, como premio das crueldades praticadas.

(Continua).

T. G. de E. Frias.

## Taboa Chronologica de todos os Bispos, Arcebispos e Bispos Titulares Coadjuutores da antiga e muito illustre Egreja de Braga desde a sua fundação até ao presente (1884)

### II

#### ARCEBISPOS

(Continuado do n.º antecedente)

| Numero d'ordem | Nomes dos Bispos   | Annos que governaram | Pontifices Reinos   | Monarchas reinantes   |
|----------------|--|----------------------|---|---|
| 1              | S. Geraldo . . . . .   | 1096-1109            | Urbano II e Paschoal II.  | Rei de Castella, Affonso VI, e Soberano de Portugal, o Conde D. Henrique. |
| 2              | D. Mauricio Burdino . . . . .<br>(Foi anti-papa durante tres annos com o nome de Gregorio VIII—Deposto depois de governar oito annos.)   | 1110-1118            | Paschoal II e Gelasio II.   | Soberanos de Portugal—Conde D. Henrique e D. Tareja.                      |
| 3              | D. Payo Mendes . . . . .   | 1118-1137            | Gelasio II, Calisto II, Honorio II e Innocencio II.   | D. Tareja e D. Affonso Henriques  |
| 4              | D. João (I) Peculiar . . . . .   | 1139-1175            | Innocencio II, Celestino II, Lucio II, Eugenio III, Anastacio IV, Adriano IV e Alexandre III. | D. Affonso I.   |
| 5              | O Beato D. Godinho . . . . .   | 1175-1181            | Alexandre III, Lucio III, Urbano III, Gregorio VIII, e Clemente III.                          | D. Affonso I e D. Sancho I.   |
| 6              | D. Martinho (II) Pires . . . . .   | 1191-1205            | Celestino III, e Innocencio III.  | D. Sancho I.  |
| 7              | D. Pedro IV . . . . .<br>(Não foi confirmado)  | 1210 (?)             | Innocencio III.   | "   |
| 8              | D. Estevão Soares da Silva . . . . .   | 1213(?)1226          | Innocencio III, Honorio III e Gregorio IX   | D. Affonso II e D. Sancho II.   |
| 9              | D. Sancho I . . . . .  | 1226                 |   |   |
| 10             | D. Silvestre Godinho . . . . .   | 1229(?)1240          | Gergorio IX, Celestino IV e Innocencio IV.  | D. Sancho II.   |
| 11             | D. Gualterio . . . . .   | 1240                 |   |   |
| 12             | D. João (II) Egas . . . . .  | 1244(?)1255          | Innocencio IV e Alexandre IV.   | D. Sancho II, Regente e depois rei D. Affonso III.                        |
| 13             | D. Martinho (III) Giraldes . . . . .   | 1255-1271            | Alexandre IV, Urbano IV e Clemente IV.  | D. Affonso III.   |
| 14             | D. Pedro (V) Julião . . . . .<br>(Renunciou o archiepado antes do anno de 1276. Foi papa durante alguns mezes com o titulo de João XXI). | 1272-1276            | Gregorio X e Innocencio V.  | "   |
| 15             | D. Sancho II . . . . .<br>(Ignora-se se foi confirmado).   | 127...               | Innocencio V.   | "   |
| 16             | D. Ordonho . . . . .   | 1276-1279            | Innocencio V, Adrianno V, João XXI e Nicolau III.   | "   |
| 17             | D. Fr. Tello . . . . .   | 1280-1292(?)         | Nicolau III, Martinho IV, Honorio IV e Nicolau IV   | D. Diniz.   |
| 18             | D. Martinho (IV) d'Oliveira . . . . .  | 1292(?)1313          | Nicolau IV, Celestino V, Bonifacio VIII, Bento Benito XI e Clemente V.                        | "   |
| 19             | D. João (III) Martins de Soulhães . . . . .  | 1313-1325            | Clemente V e João XXII.   | "   |
| 20             | D. Gonçalo (II) Pereira . . . . .  | 1325-1348(?)         | João XXII, Bento XII e Clemente VI.   | D. Affonso IV.  |
| 21             | D. Guilhermo . . . . .<br>(Depois de 1358 passou para o Sé de Arles).  | 1349 (?)             | Clemente VI e Innocencio VI.  | D. Affonso IV e D. Pedro I.   |
| 22             | D. João Cordolaco . . . . .<br>(Pelos annos de 1371 passou para a sé de Tolosa.)   | 1365 1367            | Urbano V  | D. Pedro I.   |
| 23             | D. Vasco . . . . .   | 1371                 | Gregorio XI.  | D. Fernando I.  |
| 24             | S. Lourenço Vicente . . . . .  | 1371-1397            | " Urbano VI. (Clemente VII) e Bonifacio IX  | " e D. João I   |
| 25             | D. João (V) Garcia Manrique . . . . .  | 1397(?)1398(?)       | Bonifacio IX.   | D. João I.  |
| 26             | D. Martinho (V) Affonso Pires de Charneca (ou de Miranda) . . . . .  | 1398-1416            | Bonifacio IX, Innocencio VII, Gregorio XII e Martinho V.                                      | "   |
| 27             | D. Fernando da Guerra . . . . .  | 1418-1467            | Martinho V, Eugenio IV Nicolau V, Calisto III Pio, II, e Paulo II.                            | "   |
| 28             | D. Luiz (II) Pires . . . . .   | 1467-1480            | Paulo II e Sixto IV.  | D. João I, D. Duarte e D. Affonso V                                       |
| 29             | D. João (VI) de Mello . . . . .  | 1480                 | Sixto IV.   | D. Affonso V, e D. João II  |

| Numero d'ordem | nomes dos bis; os  | Annos que governaram     | Pontifices reinantes                        | Monarchas reinantes        |
|----------------|--|--------------------------|---|----------------------------|
| 30             | D. João (VII) Galvão . . . . .<br>[Não foi confirmado]   | 1181-1185                | Sixto IV e Innocencio VIII.                 | D. Affonso I e D. João II. |
| 31             | D. Jorge (I) da Costa . . . . .<br>vulgo Cardeal d'Alpedrinha<br>[Foi duas vezes Arcebispo de Braga Pelos annos de 1188 renunciou em seu irmão D. Jorge da Costa, e morrendo esta renunciou em 1303 em D. Diogo de Sousa]. | 1186-1188 /<br>1301-1303 | Innocencio VIII, Alexandre VI e Pio III.    | " e D. Manuel              |
| 32             | D. Jorge (II) da Costa . . . . .   | 1188-1301                | Innocencio VIII e Alexandre VI              | D. João II e D. Manuel.    |
| 33             | D. Diogo (I) de Sousa . . . . . S  | 1303-1332                | Julio II, Leão X, Adriano VI e Clemente VII | D. Manuel e D. João III.   |
| 34             | D. Henrique, Cardeal Rei . . . . .<br>[Pelos annos de 1310 passou para Évora e depois para Lisboa].  | 1337-1510                | Clemente VII ? e Paulo III.                 | D. João III.               |

Lisboa—agosto de 1884.

## O dia 1.º de dezembro

**H**AVERÁ nas doiradas paginas da historia de Portugal data mais gloriosa, mais sorridente, mais deslumbrante do que o 1.º de Dezembro de 1640?

Não!!... Jámais os titans lusitanos insculpiram com aureos effluvios nas ethereas heraclias da nossa historia facto mais assombroso, mais herculeo, mais immortall?!

Por espaço de 60 annos, Portugal, esse gigante que desdenhava das ameaças de Neptuno e Marte, que hasteava em toda a parte da terra a bandeira sacrosanta das quinas lusitanas, que domava o soberbo e astuto orgulho dos Serracenos, se deixou inconscientemente algemar pelas perfidas mãos dos tyrannos e despoticos hespanhoes.

Mas passado este periodo de cruel soffrimento, quando Philippe 3.º, por ironia cognominado o *grande*, vexava o povo com a mais barbara tyrannia, o ardor patrio dos filhos d'esta nação que ainda girava intacto nas suas veias, principia a lastimar a sorte de Portugal, d'esse denonado caullillo de tantos seculos, e affim á semelhança dos 300 spartanos na batalla das Termopilas procuran regenerar a patria do captivo hespanhol inda que o solo lusitano lleasse juncado de cadaveres.

Assim o disseram, assim o cumpriram.

Essa pleiade de bravos e illustres portuguezes, em cujo peito ardia constantemente puro e immaculado o santo amor da patria, affrontando impavida a escravidão e as masnorras hespanicas, é digna de nossos preitos, de nossa memoria, de nossos entusiasticos *bravos*, pois a ella é que devemos o sermos hoje um povo livre, independente.

São já volvidos 244 annos depois que Portugal accordado como de um

pesado lethargo de 60 invernos quebrou as algemas com que o faminto abestras hespanhol o tinha prendido, e recobrando o ativo valor d'outras eras, levantase omnipotente e brada ás nações da Europa:

*Já tenho rei. Já sou novamente nação independente. Viva D. João 1.º Vivam os portuguezes.*

E assim, apenas um grapo de patriotas conspicuos levantou o grito de independencia na capital do reino, logo com a velocidade do raio transmittida a todas as povoações da nação, esta se appressou tacita e peremptoriamente em corresponder ao signal do alarme dado por aquelles corações convictos.

O dia 1.º de Dezembro de 1640 é o dia mais festivo com que os portuguezes se eugalanam em presença da completa decadencia a que Portugal está actualment: reduzido, prestes a resvalar pelo cairal do abysmo.

E não haverá hoje homens que á semelhança dos de 1640 arrostem intent-ratos contra esse torpor, essa somnolencia a que o velho gigante se entregou?

Ha sim, mas o maldito bacillus das facções partidarias tem-se inoculado tão a fundo nos peitos dos leaes e fleis portuguezes, oppondo assim um dique, um obice ao sacratissimo dever de salvar a patria das mãos de aventureiros mercantes.

A geração coetanea parece que não foi purificada no crisol das verdadeiras provações: os nepotes dos Alexandres de 1640 estão reduzidos a seguir a marcha dos ventos.

Mas o remedio ainda é facil de applicar-se.

Avante pois portuguezes! Regenerai a patria da oppressão das aguias estrangeiras; lançai ao desprezo as vistas dos Choribantés que tentam sugar o ultimo sangue de nossas veias; arrostai sem temor contra os *Briqts cerejeiras* que intentam empolgar o timão de Por-

P.º Afredo Elviro dos Santos

tagal; correi a pau os vendilhões de nossos pergaminhos, os insultadores da nossa historia.

J. Chrysostomo Rodrigues de Faria

## SECÇÃO CRITICA

### Os nossos Bispos e a maçonaria

II

O *Progresso Catholico* conclue hoje a publicação da notavel Pastoral de S. Exc.º Rev.ºº o Snr. Bispo d'Angra, e por isso mesmo, por que era documento importantissimo, e que prova assaz a energia do Prelado Açoriano, é já conhecido dos nossos leitores, vamos publicar n'este numero a portaria do Snr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello ministro da justiça e dos Negocios ecclesiasticos, d'este reino fidelissimo, censurando o nobre, o grande, o sublime proceder do Exc.ºº e R.ºº Snr. D. João Maria do Amaral e Pimentel, Bispo d'Angra.

Vamos tornar publica essa portaria a 2.º da lavra de S. Exc.º para mostrar que, n'estes tempos de progresso materialista, a inepcia, dando o braço á ousadia, a coberto do nome respeitavel d'um monarcha e dos direitos d'uma nação, arvora-se em censora d'Aquelles que recebem as leis porque se regem do proprio Deus. E se é dever dos Bispos ensinar aos povos a dar a Deus o que é de Deus, e a Cezar o que é de Cezar, onde encontra o Snr. Lopo Vaz cousa digna de censura na Pastoral de que fallamos?

Sua Santidade condemna a maçonaria e todas as sociedades secretas, os Bispos respeitam as palavras do Vigario de Jesus Christo;

e sendo as sociedades secretas inimigas dos reis e de toda a auctoridade, não ousa o snr. Lopo Vaz, em nome do Rei agradecer ao Papa a publicação da Encyclica *Humanum genus*? E fazendo o contrario, que devemos supor de Sua Exc.ª? Ou que é maçon e mais o Snr. D. Luiz I, ou que não sabe nada das suas obrigações como ministro, desconhecendo ao mesmo tempo a historia do paiz que governa.

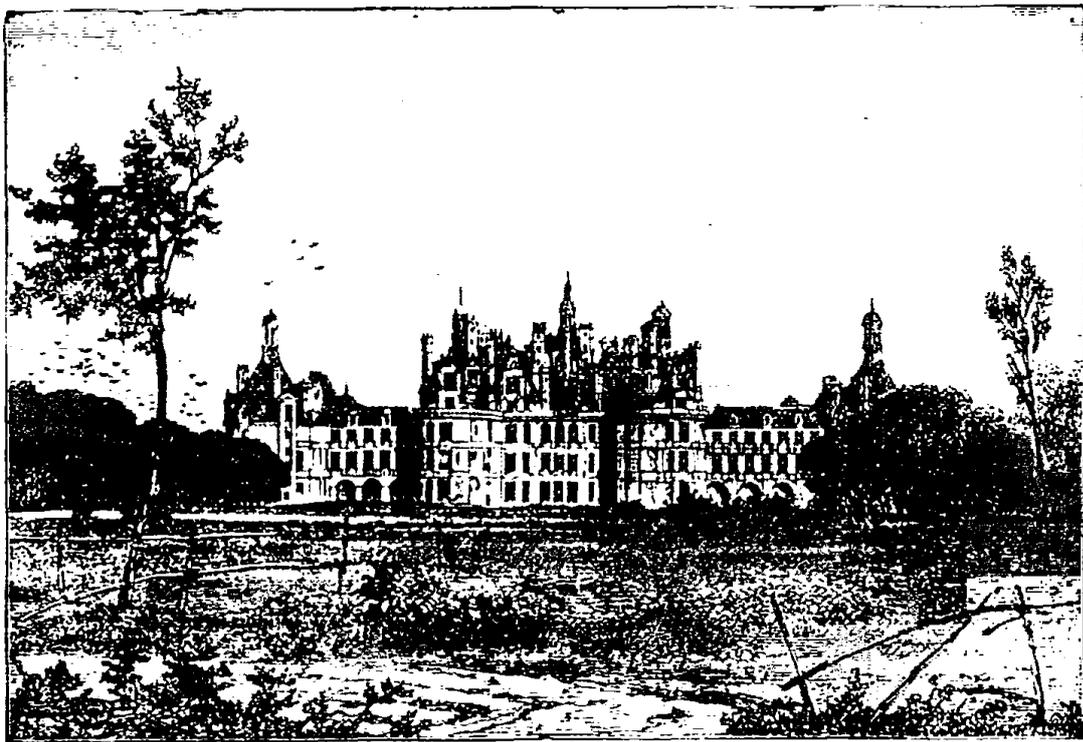
Nós não fazemos guerra aos governos, antes o nosso desejo era louval-os em tudo, porque somos catholicos e por isso diferentes no crer e pensar dos que guilhotinam os reis e fazem voar os palacios dos governos; mas quando os minis-

trios *Humanum genus* de 20 d'Abri!l d'este anno, recommendando ao clero da sua diocese que para execução d'ella observe as instrucções expedidas em 10 de Maio pelo tribunal da santa inquisição romana com approvação do Santo Padre, e não tendo taes diplomas obtido ainda o real beneplacito: quer Sua Magestade que se lhe declare, como já se fez por igual motivo ao Reverendo Bispo da Guarda na portaria de 25 do corrente, impressa no *Diario do Governo* n.º 245, que com a publicação d'aquelles documentos infringiu a disposição do § 14.º, artigo 75.º do codigo fundamental do Estado, e contrariou manifestamente os estylos do reino. E o mesmo Augusto Senhor, mandando advertir

e sendo o Snr. D. Luiz I catholico, chefe de uma nação catholica, e governando em nome de uma lei que diz que a Religião Catholica, Apostolica Romana é a Religião do Reino, como é que os dignos Prelados da Guarda e d'Angra infringiram o disposto no § 14 do artigo 75 da *Carta*?

E dizendo ainda a *Carta* que *ninguem pôde ser perseguido por motivos de religião, com tanto que não offenda a do Estado; e não estando ainda declarada officialmente religião do Estado a maçonaria, com que direito censura o snr. ministro da Justiça os Bispos?*

E' pelo facto de não ter a dita *Encyclica* o beneplacito regio? Se é por isso quem impediu o governo



O CASTELLO DE CHAMBORD

tros da coroa ultrapassam os limites das suas atribuições muito principalmente quando pretendem suffocar a voz dos descendentes d'Aquelles a quem Jesus Christo disse: *— ide e ensinai todas as gentes; então não nos podemos conter e conspiramo-nos, não só contra o ministro do Rei, mas contra as determinações das seitas condemnadas pelo Pontifice Maximo.*

Mas vá a portaria os snr. Lopo Vaz:

«Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei, pela secretaria de estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, que o Reverendo Bispo de Angra, em carta pastoral de 26 de Setembro ultimo alludiu ás disposições da Ency-

clo do Reverendo Bispo de Angra de que o seu procedimento não pôde ser approvado, espera da sua virtude e zelo que não se repitam taes e tão graves irregularidades.

Paço, em 28 de Outubro de 1884.  
—*Lopo Vaz de Sampaio e Mello.*»

Volta o Snr. Lopo agarrado ao § 14 do artigo 75 da *Carta*, que diz que o Rei pôde: *Conceder ou negar o beneplacito aos decretos dos concilios e letras apostolicas e quizes quer outras constituições ecclesiasticas, que se não oppozerem á constituição, etc.*

Se a Encyclica *Humanum genus* e as Pastoraes dos Rev.ªs Bispos portuguezes se referem á maçonaria e a todas as sociedades secretas, condemnadas pela Igreja;

de lhe dar o beneplacito?

Se lh'o queria dar, o seu dever era publical-a no *Diario do Governo*, logo que foi conhecida em Portugal, que ninguem o impedia d'isso, a não ser a loja a que algum dos snrs. ministros pertença; e se o não fez, essa *Encyclica* nada contem que vá de encontro ás leis do paiz, e só se opõe ás leis da maçonaria para que vem o sr. Lopo Vaz fazer rir a gente com as suas portarias?

Fazer rir a gente, sim senhor; porque depois de citar o § 14 do artigo 75 da *Carta*, vem ainda dizer que Ss. Ex.ªs Rev.ªs *contrariaram manifestamente os estylos do reino.*

Qual estylo? O Snr. Lopo Vaz

está a brincar com cousas serias, ou ignora o que seja o estylo do reino acerca do beneplacito.

Não sabe S. Ex.<sup>a</sup> que em 1855, quando nas Camaras se tratou do beneplacito para a Bulla da definição da Immaculada Conceição, o ministro do reino, que então era Rodrigo da Fonseca Magalhães, declarou que ao governo só cumpria assegurar aos catholicos que seriam punidos todos aquelles que blasphemassem do dogma?

Não sabia isto? Pois devera sabel-o para não vir fallar em estylos do reino sem saber quaes sejam esses estylos.

E para lhe provar que o não sabe no seguinte artigo lhe daremos mais exemplos de que nunca foi lei do reino sujeitar á approvação do rei ou do governo as determinações do vigario de Jesus Christo.

E quando mesmo fosse, esse costume desappareceria, desde o momento que pela lei da imprensa, e pelo artigo 570 do *Codigo Civil Portuguez*—É LICITO A TODOS PUBLICAR PELA IMPRENSA, LITHOGRAPHIA, ARTE SCIENCIA OU OUTRA ARTE SEMELHANTE, QUALQUER TRABALHO LITTERARIO SEU, INDEPENDENTEMENTE DE CENSURA PREVIA, DE CAUÇÃO OU DE ALGUMA RESTRIÇÃO MAIS, QUE DIRECTA OU INDIRECTAMENTE EMBARACE O LIVRE EXERCICIO D'ESTE DIREITO, ETC.

Isto diz o *Codigo Civil Portuguez* no citado artigo 570, acrescentando no § unico do mesmo artigo: O DISPOSTO N'ESTE ARTIGO É APPLICAVEL AO DIREITO DE TRADUÇÃO.

Logo Snr. Ministro, nem os Exc.<sup>mos</sup> e Rev.<sup>mos</sup> Snrs. Bispos que publicaram suas pastoraes merecem as censuras de V. Exc.<sup>a</sup>, nem tão pouco o Exc.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Snr. Arcebispo de Goa as merece do collega de V. Exc.<sup>a</sup>, de quem fallaremos breve, porque estão a coberto das leis do paiz quer publicando trabalho seu, quer publicando a traducção da *Encyclica*, porque tudo está previsto no artigo 570 e seu §.

E porque não foi a lei do paiz que os Aphanarios portuguezes offenderam, mas sim as leis que regem os inimigos de Deus e da sociedade, nós, catholicos e portuguezes, collocados ao lado dos Bispos e pondo ao seu serviço a nossa penna, protestamos contra a prepotencia e falta de delicadeza, dos ministros do rei de Portugal.

*Elias de Sampaio.*

## SECÇÃO ILLUSTRADA

I

### A cabeça de S. Paulo

Ocupa hoje a primeira pagina da nossa Revista a copia de uma formosa escultura em madeira, que se guarda, como rara preciosidade, no museu de Valladolid.

Representa a cabeça de S. Paulo, do Apostolo de Jesus Christo, a quem Nero, o fero Nero, o despota que dominava em Roma, teve a *condescendencia* de lhe mandar cortar a cabeça, favor que mereceu por ser cidadão romano.

O auctor da bellissima escultura deixou reproduzida na madeira a cabeça do santo Apostolo, na mesma posição, com o mesmo olhar que ficára ao ser separada do corpo, e a nossa gravura, graças aos traços finissimos do gravador, dá-nos o prazer de observar uma das maravilhas da escultura antiga, sem o trabalho de ir ao museu de Valladolid.

II

### O Castello de Chambord

A 15 kylometros da cidade de Blois, levanta-se o historico palacio-castello de Chambord, mandado edificar por Francisco 1.º, o rei dos galanteios e cavalarias. Não descreveremos o estylo em que a principesca habitação está feita, porque se veem n'ella o gothico e a renascença de envolto com outros estylos que então dominavam nas construcções francezas. A nossa segunda gravura dispensa-nos de detalhes, porque é assás fiel.

Digamos um pouco da sua historia no ultimo seculo. Napoleão, o homem que dispunha a seu talante das propriedades dos reis e dos principes, assim como das riquezas das nações, offereceu o Castello de Chambord ao principe de Wagan, e em 1819 com o producto de uma subscrição nacional, foi comprado pela França e offerecido ao duque de Bordeus. N'este palacio habitou algum tempo a varonil Duqueza de Berry, com seu filho o Conde de Chambord, fallecido ha pouco, e foi nos vastos sallões d'esta residencia real, se não falla a opinião de algum historiadore, que se traçou o habilissimo plano que tinha por fim sublevar a Vendée, em 1849, em favor do principe que representava a legitima realza de França.

Em 1870, Henrique V offerecia o seu palacio de Chambord á França para n'elle serem estabelecidos hospitaes para os soldados francezes feridos na

guerra contra a Allemánha, e em 1871, voltando á terra de seus antepassados o conde de Chambord alli residu algum tempo, depois de um longo e resignado desterro.

Com a queda do imperio napolonico, com o desapparecimento do tyrano, que subjugava a França pela corrupção, e que entregara Roma aos inimigos da Igreja, tolos julgavam que o Castello de Chambord veria dentro de seus muros o rei legitimo da França: mas o poder que as fracas mãos de Napoleão III deixaram cair, foi apañado pelos republicano-anti-catholicos e o triumpho do direito ficou addiado ainda, e o palacio de Chambord continua deserto.

R.

## AGRADECIMENTO

Aos nossos collegas na imprensa agradeceremos penhoradissimos as palavras de felicitação e animação que se dignaram dirigir nos no encetarmos o 7.º anno das nossas lides em meio do jornalismo catholico do paiz.

A todos o nosso reconhecimento.

A redacção.

## RETROSPECTO DA QUINZENA

Estiveram em Guimarães e fizeram-nos a honra de visitar o nosso escriptorio os Ill.<sup>mos</sup> e Rev.<sup>mos</sup> Snrs. Padre Manoel Gonçalves Pires, Padre João Baptista Magalhães, e Padre Antonio José Corrêa Ramalho, assignantes todos do «Progresso Catholico» e entusiastas pelas prosperidades do Centro de propaganda Catholica.

Agradecemos a todos a visita, não só, mas tambem os serviços prestados á causa da Religião e da Patria.

Querem os leitores do «Progresso Catholico» saber a razão porque o ministro das Chagas, não gosta do Exc.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Snr. Arcebispo de Goa? Querem saber d'onde provem esse odio, esse rancor do ministro contra o venerando Primaz do Oriente? Vamos dizer-lho:

E' por S. Exc.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> andar pela India n'uma continuada *pandega*, diferente d'aquella em que andam constantemente os ministros e os grandes funcionarios do Estado. Aqui vae uma

mostra do que faz S. Ex.<sup>ª</sup> Rev.<sup>mas</sup> por terras indianas, notícia transcripta do «Crente»:

«*Visita pastoral.* — Cerca das 11 h. d. m. do dia de hoje deu entrada n'esta freguezia (Ribandar) sua ex.<sup>ª</sup> rev.<sup>mas</sup> o sr. Arcebispo Primaz do Oriente, acompanhado, além de sua illustre comitiva, d'uma commissão de cavalheiros que haviam ido comprimentar sua ex.<sup>ª</sup> no seu palácio de Pangim, e entre os quaes se viam os snrs. Nogar e Visconde de Ribandar.

De frente da capella de N. S. dos Remedios estava levantado um elegante pavilhão para sua ex.<sup>ª</sup> descansar, e junto do qual era esperado pelo clero, irmandades e immenso povo.

Alli foi sua ex.<sup>ª</sup> saudado em nome dos povos d'esta freguezia, pelo rev.<sup>º</sup> sr. padre Joaquim João d'Abreu, cujo discurso muitissimo lhe agradou.

O discurso do sr. padre Abreu versou sobre muitos pontos interessantes, mas no que mais o rev.<sup>º</sup> discursante insistiu (e com muita razão) foi nos grandes esforços que o exc.<sup>mo</sup> s.r. Arcebispo emprega para fazer prosperar, e manter firme na fé catholica e na obediencia á Igreja e ao Estado (pois se aquella não fór esta desaparece) o seu amado rebanho.

Mais: que de balde a maçonaria e a impiedade forcejavam para semear o erro e a heresia n'esta terra tão catholica, porque tinha á sua frente um tão sabio e virtuoso Prelado, que, qual guarda vigilante d'Israel, estava sempre áerta para combater e lançar por terra os perfidos planos do inimigo!

Sua ex.<sup>ª</sup> dignou-se responder, agradecendo ao sr. padre Abreu, e aos povos em nome de quem fallava, tantas demonstrações de amor e de affecto que lhe dedicavam.

D'alli foi sua ex.<sup>ª</sup> conduzido processionalmente debaixo do pallio para a igreja, onde, depois de *Te-Deum* e orações do pontifical e de dar a benção com 40 dias d'indulgencia ás pessoas presentes, subiu sua ex.<sup>ª</sup> ao pulpito d'onde fez uma admiravel exhortação, pelo tempo quasi d'uma hora ao numeroso e illustrado auditorio. Oh! quem me dera que fosse publicado tudo que sua ex.<sup>ª</sup> disse para todos estes povos se aproveitarem de tão salutarees conselhos e recommendações do seu Pastor!

Sua ex.<sup>ª</sup> foi admiravel em todo o seu discurso, mas com especialidade na parte em que se referiu aos abominaveis erros e ás eternamente malditas heresias que filhos degenerados d'esta nossa Goa tiveram o inaudito atrevimento e ousadia de publicar contra o que temos de mais caro, na Santa Religião!

Sua ex.<sup>ª</sup> combateu, refutando uma a uma essas blasphemias que homens

sem fé nem consciencia arrojaram para o meio da christandade ainda florescente de S. Francisco Xavier.

Em seguida sua ex.<sup>ª</sup> protestou com toda a firmeza e energia que o caracterisam, que, enquanto pudesse fallar e escrever, estivessemos certos que os esforços diabolicos para perverter este bom povo seriam combatidos com todo o desassombro, custasse o que custasse, ainda que fosse a propria vida.

Que era esse o seu posto d'honra e jámais o abandonaria em quanto Deus lhe desse forças.

Depois do sermão fez s. ex.<sup>ª</sup> a visita ao Sacrario, baptisterio, aos altares, e fez a procissão das Santas Almas.

Começou logo a chrismar, conferindo este sacramento a 151 pessoas, ficando algumas que amanhã serão chrisradas na capella do recolhimento da Serra, onde a digna mesa da santa casa prepara uma brilhante recepção a s. ex.<sup>ª</sup> rev.<sup>mas</sup>.

Registe-se, que o facto bem o merece:

«Chegou no dia 27 d'outubro, no comboio da noite, ao Seminario de Santarem o Em.<sup>mo</sup> Sr. Cardeal Patriarcha, onde se demorou até á manhã de 31 em que partiu para Alcobaca inaugurar a sua visita pastoral, que com profunda magua do seu coração não pôde começar senão agora: é um coração d'um apostolo, d'um verdadeiro apostolo, ardendo todo e sempre no fogo do amor de Deus.

Qual outro Bartholomeu dos Martyres se foi caminho d'Alcobaca só em companhia d'um Padre, que ao chegar á sua diocese d'Angola encontrou missionando cheio de fervor, zelo e dedicação os povos das regiões do Congo; é um Padre virtuosissimo e de muita illustração.

Oh! como é extraordinariamente, assombrosamente edificante ver o primeiro Prelado na hierarchia da Igreja portugueza, não com o fausto e grandezas terrenas e ephemerias d'um príncipe cheio de vaidade e orgulho, mas com o humilde e modesto desprendimento e com o fogo ardentissimo de um zelo e actividade sem limites, percorrendo a sua diocese!!!

Louvores, mil louvores a Deus que no momento presente nos dá ainda a consolação de contemplarmos o heroismo excepcional dos Frei Bartholomeu dos Martyres e de tantos outros que serão eternamente a gloria do episcopado catholico.»

E' do nesso colliga portuense a «Palavra», a noticia que ali fica. Publicando-a, prestamos o devido preito ás virtudes evangelicas, que tanto distinguem o character nobilissimo do veneran-

do Prelado lisbonense, e mostramos ao mesmo tempo o quanto se differença S. Ex.<sup>ª</sup> Rev.<sup>mas</sup> dos agentes do Governo, quando andam em missão official. Apesar do empenho dos governos revolucionarios em querer tornar funcionarios publicos os Bispos, estes, á custa de tudo, continuam a mostrar-se descendentes dos Apostolos, d'aquelles a quem Jesus Christo Senhor nosso mandou ensinar todas as gentes.

Beijamos mais uma vez, reconhecidos, as sagradas mãos de S. Emc.<sup>ª</sup> o Sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa.

Para que servem as Irmãs de caridade? Esta pergunta é feita diariamente pelos palradores dos pasmatórios, sem que antes se deem ao trabalho de procurar a resposta nas casas onde essas heroínas vivem. Não procuram saber a resposta, mas continuam a fazer a pergunta.

Vamos-lhe nós responder, assim como desmentir os que dizem que as Irmãs de caridade dão prejuizo ás casas onde estão.

Ha dias, foram vistas na igreja de Santo Antonio dos Capuchos, contigua ao hospital da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, algumas Irmãs, das que fazem serviço, como enfermeiras, no mesmo hospital, de joelhos, debruçadas sobre o pavimento da igreja, que esfregavam á escova.

Este serviço, depois dos muitos que ellas prestam aquella santa casa, prova o quanto ellas se empenham não só pelo tratamento dos doentes que lhe estão confiados, mas ainda da limpeza, accio e embelesamento das igrejas, pertencas das casas a cujo serviço estão.

Quando algum nos vier dizer que ellas, essas santas mulheres, que vivem para os outros são prejudiciaes ás casas onde estão, nós temos o direito de lhe arrastar ás faces um rasgado — mente! e apontal-os como infames e inimigos da virtude e da caridade christã.

O cholera amedrontou o Portugal official e fez rir o povo. A's primeiras visitas sanitarias o povo, aquelle que não protestou riu-se, e ao estender-se o primeiro cordão sanitario nas fronteiras redobrou o gargallar da nossa gente. E teve razão este nosso povo, porque os nossos governos são em tudo parlapatões. Bom é que os povos os conheçam em tudo.

Mas, apenas o venerando Prelado bracarense, ordenou que se fizessem preces, as varias igrejas de Guimarães encheram-se de gente, e quando se annunciou que iam sair em procissão de penitencia as imagens de S. Sebastião, e do Senhor Jesus da Costa, seis mil pessoas saem para a rua, acompanhando

do as santas imagens, entoando preces para que Deus affaste de nós a terrível epidemia.

Os vimaranenses deram um quinau na sciencia sem Deus e alevantaram a Fé. Bem hajam.

Da «Gazeta de Famalicao» transcrevemos a seguinte noticia, que de certo levará a alegria a muitas almas, que, como a nossa, se regosijam com os esplendores do culto. E publicando damos tambem os parabens aos dignos promotores.

«No dia 26 de outubro, celebrou-se na egreja de Padome d'este concelho, solemne festividade, dedicada á Virgem das Graças, sendo precedida de uma *dezena*, durante a qual, afóra muitos outros dias anteriores, rezou-se publicamente o santo Rosario com outros exercicios de *novena*, com grande concorrencia de fieis.

A festividade constou de missa solemne, sermão, exposição do SS. Sacramento até á noite, e musica vocal e instrumental.

Nos cinco dias precedentes á festividade houve praticas de manhã pelo abalidado orador Antonio Correia dos Reis e padre Manuel Alfonso Machado da Costa, os quaes ouviram de confissão muitas pessoas.

Nos dias 24 e 25, os reverendos abbades de Delães e Rebordaes e Antonio Torrinha e Antonio Barros, sempre incansaveis em cooperar para quaesquer boas obras, reunidos n'aquella egreja, prepararam grande numero de fieis para a communhão geral, que se verificou no domingo, vendo-se alli, por aquelles dias, gente de Braga, de Vizella, Santo Thyrsó, e visinhanças de Famalicao e Fafe! Pena é que a egreja seja de condições um pouco microscopicas, que de bons fieis ella se encheria, por latissimo que fosse o ambito.

Confessaram-se e commungaram todos os meninos, que haviam recebido a primeira communhão em abril proxima-mente passado.

Foi uma festa genuinamente religiosa, expungida absolutamente de certas exterioridades, que só convidam e faz conta a uns tantos ociosos, aos quaes encommoda sobremaneira o perfume do incenso!

Estes cultos são motivo de parabens aos seus promotores e auxiliaadores, que tão bem comprehenderam a intenção de Sua Santidade Leão XIII e a vontade do nobilissimo Primaz das Hespanhas, e por consequencia o interesse de suas proprias almas e do proximo».

Communicam-nos a morte da ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria Antonia Nogueira, de Paços da Serra, occorrida em 3 de abril ultimo. Esta joven senhora, ou antes,

esta creança, que apenas tres vezes vira florir a primavera, vouu á mansão dos justos na idade em que principiava a vida n'este mundo de lagrimas e agros desenganos. Era irmã d'um assignante do «Progresso Catholico», e por isso irmã de um nosso amigo.

Se não é de mais o chamar a attenção dos leitores do «Progresso Catholico» para uma campa ha pouco fechada, quando tantas vezes igual pedido lhe havemos feito, aproximai-vos d'ella, e, de joelhos, offeriae uma prece á creança adormecida; porque ella, do céu, onde de certo vive a vida dos justos, de vós se não esquecerá: e uma lembrança de nós junto do throno do Eterno, digna é dos nossos agradecimentos.

Orae, pois, pela alma de Maria Antonia Nogueira, vós todos que vos presaes de ser leitores da nossa Revista, e com especialidade todas as senhoras, cujos nomes honra a lista dos subscriptores da já hoje tão sympathica publicação.

Do céu, como é costume, tereis a recompensa, e na terra, o nosso reconhecimento.

Foi creado em Setubal um asylo para a infancia desvalida, que conta já trinta e tantos meninos.

A direcção chamou para a educação das creancinhas, as Irmãs hospitaleiras, da casa de Morambo em Lisboa, estando alli, como superiora, a Irmã S. Clemente. Um correspondente de Setubal para a «Nação» faz os maiores elogios á illustre direcção por ter contiado a educação das educandas ás santas de caridade.

Esta noticia vae de presente aos *amigos* das Irmãs de caridade.

Do nosso esclarecido collega de Bombaim a «India Catholica» transcrevemos a seguinte noticia, que mandamos de presente aos inimigos das ordens religiosas, e aos... *amigos* das glorias patrias:

«*Madrasta*, 2 d'Agosto de 1884.

Na terça feira passada chegaram a esta cidade, e foram hospedadas no convento de N. S. de Presentação, quatro freiras, que vieram de França. Estas religiosas vem prestar os seus serviços á missão de Ootacamund, para onde partiram na mesma tarde.

E' uma colonia protestante, que acolhe com prazer estas verdadeiras mestras de educação. E quando terão esta gloria as colonias do nosso fidelissimo Portugal? Talvez nas calendas gregas. Sobem apellos dos sertões da Africa pedindo ordens religiosas. Bradam os missionarios do Real Padroado que lhes é indispensavel o auxilio d'estas instituições para o progresso das Missões, os unicos restos da antiga grandeza e gloria da nação. Appellam os bispos, e ap-

pella a mesma nação: mas tudo vae parar nas trevas do esquecimento. Nações protestantes aceitam com gosto e ainda protegem estes propagadores da moralidade e civilização, e o Catholico Portugal não gosta da sua companhia!»

E' isto o que nos dizem da India, a nós os que levamos á India a civilização catholica!

O nosso esclarecido collega de Pernambuco, a «Aurora», anda publicando em folhetins o bellissimo romancinho que, sob o titulo *Thereza de Jesus*, foi publicado ha annos nas columnas da nossa Revista. Muito agradecemos ao illustrado collega brasileiro a transcrição que faz da dita obrasinha, que ha de ser tam bem recebida no Brazil como o foi em Portugal.

Brevemente faremos em livro uma edição d'esta graciosa e catholica narrativa da vida da santa fundadora, *Thereza de Jesus*.

Diz-nos um periodico de Barcelona que n'aquella cidade tem tomado tal desenvolvimento a devoção do Rosario, que já tres associações religiosas saem encorporadas a resal-o pelas ruas. Se isto se praticasse nas principaes cidades do nosso Portugal que fariam os valentes do progresso materialista? E se elles fizessem das suas costumadas gentilezas, que faria a policia do reino fidelissimo?

Não sabemos o que aconteceria, mas em Hespanha, na principal cidade canta-se o Rosario publicamente pelas ruas.

Mais dois assignantes do «Progresso Catholico» foram chamados á presença do Supremo Juiz.

Francisco José Pereira e Diamantino Henriques.

O primeiro fora sacristião de S. Francisco, em Guimarães e arrebatara-o do mundo uma ty-sica pertinaz; o segundo era professor em Peçogueiro, e fora, como o primeiro roubado á vida na idade florida da juventude.

Oremos todos por estes nossos irmãos que durante annos foram leitores do «Progresso Catholico», e d'elle amigos dedicados, que a oração é balsamo que suavisa acres dores, e chave que abre as portas da verdadeira felicidade.

Ao cunhado do primeiro e aos parentes do segundo nossos pesames sentidos.

J. de Freitas.